



## Regulamento

### Ação Promocional LETsGO

#### 1. Identificação

A presente Ação Promocional denominada **LETsGO** (doravante “Ação Promocional”) é promovida pela EDP - Energias de Portugal, S.A. (adiante “EDP, S.A.” ou “Promotora”), sociedade aberta com o capital social de € 3 656 537 715 (três mil seiscientos e cinquenta e seis milhões quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e quinze euros), com o número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial 500 697 256, com sede social na Avenida 24 de Julho, número 12, 1249-300 LISBOA (adiante “EDP”).

#### 2. Objeto e Enquadramento

2.1. O presente Regulamento estabelece os termos e condições aplicáveis à Ação Promocional, designadamente locais e datas de realização, condições de elegibilidade dos Participantes e atribuição de Prémios.

2.2. A presente Ação Promocional tem por objeto a oferta de (i) bilhetes para os Festivais de Verão onde a EDP marca presença: NOS Primavera Sound, NOS Alive, EDP Cooljazz, Super Bock Super Rock, Meo Sudoeste, EDP Vilar de Mouros, (ii) dorsais para as corridas: Corrida do Parque à Noite, Maratona de Lisboa, Maratona do Porto, (iii) entradas VIP para o evento de surf: Billabong Pro Ericeira (iv) entradas para World Bike Tour e (v) outros brindes EDP.

#### 3. Condições de Elegibilidade e Forma de Participação

3.1. Para participar nesta Ação Promocional os participantes têm de ter idade mínima 18 anos à data da realização da Ação Promocional.

3.2. Esta Ação Promocional vai-se realizar entre os dias 30 de Maio e 1 Junho de 2019, nos seguintes locais e horários:

**. Dia 30 maio**

- Cidade Universitária: 9h30 – 16h30
- Prémios Marketeer (Convento do Beato): 18h – 20h

**. Dia 31 maio**

- Parque Eduardo VII: 12h-20h

**. Dia 1 de junho**



- MAAT – Museu de Arte, Arquitetura e Tecnologia: 10h – 17h30

3.3. Para se habilitarem aos prémios, os Participantes têm de (i) participar num Karaoke dinamizado pela Promotora e (ii) fazer *like* na página do instagram da EDP, @edpoficial.

3.4. Cumpridos os requisitos previstos nos pontos 3.1. e 3.3., bem como as demais condições deste Regulamento, os Participantes ganham sempre um dos prémios desta Ação Promocional, melhor descritos no número 4.

3.5. Cada Participante apenas poderá participar 1 (uma) vez na Ação Promocional.

#### 4. Prémios

4.1. No âmbito desta Ação Promocional serão atribuídos aleatoriamente 30 (trinta) bilhetes para o Festival NOS Primavera Sound, 30 (trinta) bilhetes para o Festival NOS Alive, 40 (quarenta) bilhetes para o EDP Cooljazz, 30 (trinta) bilhetes para o Festival Super Bock Super Rock, 40 (quarenta) bilhetes para o Festival Meo Sudoeste, 30 (trinta) bilhetes para o Festival EDP Vilar de Mouros, 10 (dez) dorsais para a Corrida do Parque à Noite, 20 (vinte) dorsais para a Maratona de Lisboa, 10 (dez) dorsais para a Maratona do Porto, 6 (seis) entradas VIP para o Billabong Pro Ericeira, 15 (quinze) inscrições VIP para World Bike Tour e brindes EDP.

4.2. A entrega dos prémios acima indicados, com exceção dos brindes EDP, não será feita *in loco*. Durante a Ação Promocional vão ser entregues vouchers, os quais dão acesso aos respetivos bilhetes (um bilhete por voucher). Posteriormente, os bilhetes vão ser enviados digitalmente, por email, para os Participantes.

4.3. A indicação de todos os dados de identificação de forma correta é necessária para a atribuição e envio dos Prémios, sendo da exclusiva responsabilidade do Participante a indicação dos dados corretos.

4.4. A Promotora não será responsável caso, por motivos que lhe sejam alheios, o Participante não receba, não possa ou não queira usufruir do Prémio.

4.5. Os prémios a atribuir são livres de quaisquer ónus para os contemplados.

4.6. Tal como referido em 4.1. os prémios são atribuídos aleatoriamente, não sendo possível ao Participante escolher o prémio pretendido.

#### 5. Responsabilidade

5.1. A EDP, S.A. não será considerada responsável pela anulação, adiamento ou alteração da Ação Promocional em virtude de circunstâncias imprevistas ou casos de força maior.



5.2. A EDP, S.A. não é responsável por qualquer erro, humano ou técnico, que possa ocorrer durante o processamento da Ação Promocional, que não resulte de dolo ou mera culpa e exonera-se de qualquer responsabilidade daí emergente.

5.3. Nenhuma das entidades envolvidas na Ação Promocional poderá ser responsabilizada pelo incumprimento ou cumprimento defeituoso da Ação Promocional, caso tal incumprimento ou cumprimento defeituoso advinha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio das partes, nomeadamente perturbações nas plataformas de telecomunicações e no acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou com equipamento de qualquer das partes, terremotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves não convocadas pelas partes e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.

## **6. Violação das normas da Ação Promocional**

Qualquer Participante que atue de má-fé, participe na Ação Promocional utilizando informação falsa, ou que vicie, por qualquer forma, a Ação Promocional, será automaticamente excluído e a atribuição dos respetivos prémios cancelada. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes, e poderão ser objeto de ação judicial.

## **7. Lei aplicável e Foro**

7.1. Qualquer questão relativa a esta Ação Promocional, aos seus conteúdos ou a qualquer outra matéria com o mesmo relacionado será regida pela lei portuguesa.

7.2. Os Participantes aceitam que qualquer conflito relativo ao mesmo será submetido em exclusivo aos Tribunais da Comarca de Lisboa.

## **8. Dados Pessoais**

8.1. A participação nesta Ação implica o tratamento dos dados pessoais nome, email e número de telefone por parte de todos os participantes para confirmar as condições de elegibilidade e para a entrega dos bilhetes, dorsais ou entradas VIP, com fundamento na autorização do titular dos dados que pretende participar na Ação Promocional e aceita os termos e condições do presente Regulamento.

8.2. A participação poderá implicar, mediante a autorização do titular dos dados, a recolha e o tratamento dos dados imagem, foto, vídeo, com vista à divulgação, nos canais internos e externos à EDP, da Ação Promocional.

8.3. O responsável pelo tratamento dos referidos dados é a EDP - Energias de Portugal, S.A., sociedade com sede na Avenida 24 de Julho, nº 12, 1249-300 Lisboa; contacto telefónico número +351 21 001 25 00 e endereço de e-mail [comunicacao@edp.com](mailto:comunicacao@edp.com).

8.4. O tratamento dos dados pessoais dos participantes poderá ser realizado por um prestador de serviços idóneo, contratado pela EDP. O referido prestador de serviços tratará exclusivamente os



dados para as finalidades estabelecidas pela EDP e em observância das instruções por esta emitidas, cumprindo as normas legais sobre proteção de dados pessoais, segurança da informação e demais normas aplicáveis.

8.5. O tratamento dos dados para a finalidade indicada implica a sua visualização pelas empresas do Grupo EDP estabelecidas em países fora do território do Espaço Económico Europeu (mais informação sobre as geografias onde a EDP atua em [www.edp.com](http://www.edp.com)). Esta comunicação de dados pessoais assenta em sistemas de informação dotados das medidas técnicas de segurança de informação adequadas, como, por exemplo, a encriptação dos conteúdos e das comunicações e a utilização de servidores seguros.

8.6. A EDP conservará os dados pessoais (nome, e-mail e contacto telefónico do titular) do titular pelo período necessário à entrega de todos os prémios. Relativamente às imagens, fotos e vídeos serão conservados pelo período de 5 (cinco) anos, sem prejuízo do responsável poder mantê-los para além do período para o cumprimento de obrigações legais ou para fins de arquivo histórico da empresa, mediante a aplicação, neste último caso, de medidas técnicas e organizativas adequadas.

8.7. Os titulares dos dados poderão, em qualquer momento, exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição ou eliminação dos dados, limitação e portabilidade dos seus dados devendo para o efeito remeter o seu pedido, por escrito, dirigido ao responsável pelo tratamento, através do endereço de e-mail ou por carta registada para o endereço postal (Avenida 24 de Julho, nº 12, 1249-300 Lisboa).

8.8. No âmbito da presente Ação Promocional, caso considere que a EDP violou ou possa ter violado os direitos de que dispõe nos termos da legislação aplicável sobre proteção de dados, poderá apresentar uma reclamação perante a Comissão Nacional da Proteção de Dados.

8.10 Para qualquer questão relacionada com a informação, o titular dos dados poderá ainda contactar o encarregado de proteção de dados (DPO) da EDP, cujo endereço de correio eletrónico é [dpo.pt@edp.com](mailto:dpo.pt@edp.com).

## **9. Disposições gerais**

9.1. A participação nesta Ação Promocional implica, necessariamente, a aceitação de todas as condições previstas neste regulamento.

9.2. A Promotora reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar esta Ação Promocional em circunstâncias de força maior, sem que tal implique o pagamento de qualquer indemnização aos Participantes.

9.3. A Promotora reserva-se o direito de, a todo o tempo, atualizar e introduzir alterações e aditamentos às regras estabelecidas no presente Regulamento, sem necessidade de prévia comunicação, pelo que os Participantes deverão consultá-lo e revê-lo periodicamente, para se manterem informados.

9.4. Os casos não previstos no presente Regulamento serão resolvidos pela Promotora tendo em consideração as disposições do presente Regulamento aplicáveis aos casos análogos e, na falta de casos análogos, tendo em consideração a disposição que a Promotora criaria se houvesse que regular o caso dentro do espírito do presente Regulamento.



9.5. A Promotora reserva-se o direito de deliberar vinculativamente sobre toda e qualquer questão que venha a ser colocada no âmbito desta Ação Promocional, nomeadamente as questões que envolvam o esclarecimento ou clarificação das regras aplicáveis ao mesmo.

9.6. Os Participantes desta Ação Promocional, declaram a cedência dos direitos de imagem, voz e nome à Promotora para efeitos publicitários da presente Ação Promocional, renunciando a qualquer ressarcimento financeiro pela utilização da sua imagem, voz e nome em qualquer meio de comunicação social e/ou outro.

## **10. Publicitação da Ação Promocional**

O Regulamento desta Ação Promocional encontra-se disponível no autocarro EDP instalado nas diferentes localizações descritas no ponto 3.2.

Lisboa, 29 de maio de 2019